



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 17 de outubro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Complementar Nº 006/2019 - “Dispõe sobre alteração de redação do §2º do artigo 153 da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017 e alterações”*. – A fim de tratar desse projeto de lei, estiveram presentes na reunião a Sra. Cristiana Mercadante Esper Berthoud, Secretária de Educação do Município, acompanhada da Senhora Angelina Leite, Coordenadora, conforme anteriormente por elas solicitado a esta Comissão. – Na reunião, elas expuseram novidades sobre a educação municipal e estadual, tendo em vista ações adotadas pelo governo do Estado de SP e pelo governo federal, sempre tendo por base a Base Nacional Comum Curricular. A Secretária salientou a importância da aprovação do referido projeto para que seja possível, futuramente, a conversão Educação Municipal em Sistema de Educação. – Assim, após sanarem suas dúvidas e realizarem a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei Nº 107/2019 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei Nº 108/2019 - “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei Nº 109/2019 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.5) *Projeto de Lei Nº 110/2019 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.6) *Projeto de Lei Nº 111/2019 - “Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.7) *Projeto de Lei Nº 112/2019 - “Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.8) *Projeto de Lei Nº 113/2019 - “Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou

Adriana

Adriana




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

óbices à sua aprovação. 1.9) *Projeto de Lei Nº 114/2019 - “Revoga a Lei nº 4.123, de 19 de dezembro de 2014”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu encaminhar o projeto ao Setor Jurídico desta Casa de Leis, para parecer do Senhor Procurador, Dr. Robson Cardoso. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 17 de outubro de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)